



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR MARCOS ADRIANO COLARES PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 012/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MARCOS ADRIANO COLARES PEREIRA - PARTIDO UNIÃO BRASIL.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE BOM SUSPIRO.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR, na forma da lei, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lúcio Flávio do Rosário, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, que possam atender ao pedido da comunidade do Distrito de Bom Suspiro, com a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na referida localidade.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Distrito de Bom Suspiro foi a primeira comunidade a servir como sub-sede do Município de Manicoré. Com seu crescimento constante, torna-se cada vez mais urgente a construção de uma UBS de porte médio para atender adequadamente essa grande e importante região.

Atualmente, Bom Suspiro é atendido pela Estratégia de Saúde da Família da comunidade de São Vicente, o que não supre as demandas da população local. A localização geográfica torna mais viável os pacientes se deslocarem diretamente até Manicoré, ao invés de seguirem para São Vicente. No entanto, quando o atendimento inicial ocorre em São Vicente e o caso evolui para um quadro grave, o paciente é obrigado a retornar, passando novamente por Bom Suspiro até chegar a Manicoré.

Esse trajeto representa um risco à saúde e à vida, além de dificultar a logística e o tempo de resposta em situações de emergência. A construção de uma UBS no Distrito de Bom Suspiro trará maior eficiência, acessibilidade e resolutividade ao atendimento em saúde, beneficiando diretamente uma população significativa e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública do município.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que, se aprovado, seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito Lúcio Flávio do Rosário e à Secretária Municipal de Saúde, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 23 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Marcos Adriano Colares Pereira
Vereador - 2º secretário
CPF: 524.531.89204

MARCOS ADRIANO COLARES PEREIRA
Vereador- Partido União Brasil.



Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas